

• EDITAL •

FUNDO iFOOD

chega junto



Apoiar
o seu projeto
tá na nossa
rota.

Essa entrega é sobre transformar vidas

Vamos juntos transformar ideias
em entregas de impacto positivo

O **iFood Chega Junto** é um edital nacional que vai investir **R\$10 milhões** em projetos que melhoram a vida das pessoas entregadoras, suas famílias e comunidades.

A nova edição quer apoiar até **100 projetos em todo o Brasil**, com foco em impacto coletivo e duradouro. E dessa vez, além das pessoas entregadoras, OSCs (Organizações da Sociedade Civil) também podem inscrever projetos.



Se liga nestes principais pontos! Clique nos espaços para ver mais informações

Como se inscrever?

Quem tá na base pode puxar o bonde

Pessoas Entregadoras e organizações sem fins lucrativos

Podem se inscrever **Pessoas Físicas** e **Jurídicas**!



Tipos de projetos

Cada projeto no seu tamanho, mas todos com sabor de mudança

Vamos incentivar projetos de tamanhos variados, desde pequenos grupos com impactos locais até projetos de alcance nacional. Todos com o mesmo propósito: melhorar a vida e condições de trabalho dos nossos parceiros entregadores e entregadoras.

Eixos de projetos

Tá na hora de servir impacto

Conheça os eixos temáticos que fazem parte do cardápio do edital

Educação, Segurança alimentar, Saúde, Renda, Segurança viária e Circularidade.

Como fazer sua proposta

Capricha na montagem do pedido

O que não pode faltar na sua proposta pra ela chegar redonda.

Entenda o que a sua proposta precisa apresentar para que seu projeto seja aprovado e financiado.

Passo a passo da sua inscrição

Pra fazer essa entrega, segue o passo a passo

Organize, envie e acompanhe. A gente te mostra como!

Fique por dentro de tudo sobre as datas e passos para ter sua inscrição aceita.

Fala com a gente!

Tá com alguma dúvida?

Só entrar em contato.

Escreve pra gente:
chegajunto@ifood.com.br

WhatsApp tira dúvidas:
(11) 91086-6997



Apresentação:

Por que estamos nessa rota com você?

O **Fundo iFood Chega Junto** está de volta, reafirmando o compromisso de apoiar quem faz a entrega acontecer e quer transformar sua comunidade. Nesta segunda edição, a meta é impactar a vida das mais de **400 mil pessoas entregadoras cadastradas na plataforma do iFood e suas famílias, em todo o Brasil.**

Serão investidos até **R\$10 milhões** em iniciativas que promovam melhorias reais e duradouras para as pessoas entregadoras – especialmente projetos nas áreas de educação, saúde, segurança, segurança alimentar, geração de renda e circularidade.

⚠️ O valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) inclui os valores destinados aos projetos, além dos tributos e custos operacionais, que serão de responsabilidade do **iFood**.

A chamada é pública, gratuita e 100% online. Os projetos selecionados vão contar com apoio técnico e financeiro para saírem do papel e fazerem a diferença no dia a dia de milhares de pessoas.

Vamos, juntos, construir soluções que respeitam, cuidam e inspiram — agora e para o futuro.

Quem está por trás deste edital

Este edital é promovido pela **iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.**, com apoio técnico da **Semente Negócios LTDA.**, e gestão de recursos pelo **Instituto Cória**.

Todos os critérios, regras e condições estão detalhados nas próximas seções.

Sobre o iFood:

De quem entrega com você, pra quem entrega todos os dias

O **iFood**, empresa brasileira de tecnologia líder em delivery na América Latina, tem como propósito “Alimentar o Futuro do Mundo”. Esse objetivo gera o nosso comprometimento com uma atuação ativa para promover impacto e transformações positivas na sociedade e no meio ambiente.

+400 mil

Estabelecimentos comerciais parceiros

+400 mil

Pessoas entregadoras

+120 milhões

Pedidos no app por mês



Como vai funcionar o Fundo iFood Chega Junto

A partir do dia **17 de julho de 2025**, o edital ficará aberto por **1 ano**, até **julho de 2026**, com **4 janelas de inscrição** ao longo desse período.

Quem pode participar:

Qualquer **pessoa física** ou **jurídica** que **não** tenha vínculo com colaboradores(as) do **iFood** ou parentes diretos poderá submeter um projeto.

Quantas vezes posso participar?

Você poderá enviar **1 projeto por chamada**. O edital terá quatro chamadas ao longo de um ano, então dá pra tentar em momentos diferentes, mesmo se o seu projeto não for aprovado de primeira.

E se eu for convidado pelo iFood?

O **iFood** poderá convidar diretamente projetos que tenham aderência com as categorias previstas neste edital. Esses projetos convidados passarão pelas **mesmas etapas** de avaliação dos demais.

Todo mundo do Brasil pode se inscrever?

Sim! Este edital tem abrangência nacional — valem projetos de todas as cidades e regiões do país.

Quanto custa participar?

Nada. A inscrição é **100% gratuita**.

A seguir você terá acesso a todas as condições do edital, tá bem? A gente recomenda que você leia tudo e entre em contato conosco em caso de dúvidas.

O tempo aproximado de leitura é de **25 min!**

Objeto e chamamento

1. Do que trata este edital

- 1.1. Este edital apresenta as regras para a seleção de projetos que poderão receber apoio financeiro por meio do **Fundo iFood Chega Junto** – uma iniciativa voltada a incentivar ações com impacto social positivo nas comunidades de entregadores e entregadoras em todo o Brasil.

O processo seletivo será realizado pelas seguintes organizações:

Responsável Legal		Apoio Técnico		Gestão de Recursos	
Razão Social	iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.	Razão Social	Semente Negócios LTDA.	Razão Social	Instituto Coria
CNPJ	14.380.200/0001-21	CNPJ	52.913.060/0001-07	CNPJ	22.152.734/0001-29
Endereço	Avenida dos Autonomistas, 1496, 15º andar, Vila Yara, Osasco/SP CEP 06020-902	Endereço	R. da Consolação, 3665, Apto 62 Sala, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01416-001	Endereço	Avenida Carlos Gomes, 111, conj 1101, Auxiliadora, Porto Alegre / RS CEP 90480-003

Conheça os temas que o seu projeto pode abordar

- 1.2. Para participar do **Fundo iFood Chega Junto**, os projetos precisam estar ligados a pelo menos um dos **6 eixos temáticos abaixo**. Veja onde sua ideia se encaixa:



Educação

Projetos voltados para formação e desenvolvimento profissional e pessoal.

Exemplos:

- Acesso à educação básica, superior ou profissionalizante;
- Capacitações técnicas, mentorias ou orientação de carreira;
- Programas de bolsas de estudo e educação não formal.



Saúde

Iniciativas que cuidem da saúde física, mental e emocional das pessoas entregadoras.

Exemplos:

- Promoção de hábitos saudáveis e prevenção de doenças;
- Ações sobre bem-estar emocional, ergonomia e segurança no trabalho;
- Atividades físicas, exames preventivos e segurança alimentar.



Segurança viária

Ações para melhorar o trânsito e reduzir acidentes.

Exemplos:

- Educação para o trânsito e direção defensiva;
- Campanhas de conscientização e sinalização urbana;
- Projetos voltados a pedestres, ciclistas e motoristas.



Segurança alimentar

Projetos que ajudem comunidades a ter acesso a alimentos de qualidade.

Exemplos:

- Distribuição de alimentos e hortas comunitárias;
- Combate ao desperdício e incentivo à alimentação saudável;
- Parcerias com cozinhas solidárias, restaurantes populares, bancos de alimentos ou agricultura local.



Circularidade

(sustentabilidade ambiental)

Ideias que promovam consumo consciente e gestão de resíduos.

Exemplos:

- Reciclagem, reutilização e compostagem;
- Redução do uso de plástico e incentivo ao zero desperdício;
- Projetos que estimulem a economia circular.



Fortalecimento de renda

Projetos para gerar renda e autonomia econômica.

Exemplos:

- Apoio a pequenos negócios, cooperativas ou startups;
- Cursos de qualificação e acesso a microcrédito;
- Incentivo ao empreendedorismo feminino e inclusão produtiva.

Agora que você já sabe que tipo de iniciativa o **Fundo iFood Chega Junto** vai incentivar, se liga em quem pode participar deste edital a seguir!



Proponentes

2. Quem pode participar e fazer acontecer?

2.1. Podem ser inscritos projetos idealizados por:



Todos os requisitos são obrigatórios!



Pessoas Jurídicas

OSCs (Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos); instituições que desenvolvam ou estejam aptas a desenvolver projetos com impacto social.

Requisitos obrigatórios:

- Pessoa Jurídica (com exceção de Microempreendedores Individuais – MEIs) com experiência em projetos dentro de ao menos uma das seis categorias alvo deste edital;
- Formalização da empresa há mais de 3 meses; e
- Associação, Sindicato ou Organização Sem Fins Lucrativos.

Pessoas Físicas

Entregadores e entregadoras parceiros(as) do **iFood**, com cadastro ativo na plataforma no momento da inscrição.

Requisitos obrigatórios:

- Ter mais de 18 anos completos no momento da inscrição;
- Residir no Brasil há mais de 6 meses;
- Esteja em atividade na plataforma **iFood** nos últimos 6 meses e ter feito pelo menos uma entrega nos últimos 2 meses; e
- E represente um grupo de no mínimo 5 pessoas (necessidade de atrelar 2 CPFs sob responsabilidade do projeto).

Quem não pode participar?

2.2. Não poderão participar deste edital:

- Colaboradores(as) e funcionários(as) do **iFood**;
- Pessoas com parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau com colaboradores(as) ou funcionários(as) do **iFood**;
- Organizações ou coletivos cuja equipe responsável tenha vínculo direto com o **iFood**, nos termos acima;
- Pessoas jurídicas em regime de MEI – Microempreendedores Individuais;
- Pessoas físicas e/ou jurídicas envolvidas diretamente na elaboração, execução ou avaliação do edital, como consultores, conselheiros ou avaliadores;
- Pessoas Expostas Politicamente (PEPs), tanto na condição de responsáveis por organizações, quanto como proponentes individuais.

Inscrições

3. Como se inscrever no Chega Junto?

Prazo de inscrições

- 3.1. O edital ficará aberto por **1 (um) ano** a contar da data de seu lançamento (17/07/2025).

Durante esse período, serão abertas **4 chamadas** para recebimento de projetos. As aberturas e encerramentos das chamadas serão comunicadas nos canais oficiais do **iFood** e na [página oficial](#) do **iFood Chega Junto**. Veja abaixo os marcos e datas do edital.

17/Jul/2025	Lançamento do edital
17/Jul/2025 a 08/Set/2025	1ª chamada – Período de inscrição de projetos
09/Set/2025 a 25/Set/2025	1ª chamada – Avaliação dos projetos
29/Set/2025	1ª chamada – Divulgação dos projetos aprovados
Out/2025 a Dez/2025	2ª chamada
Jan/2026 a Mar/2026	3ª chamada
Abr/2026 a Jun/2026	4ª chamada

Como se inscrever

- 3.2. **A inscrição é gratuita** e deve ser realizada online, por meio do preenchimento de um formulário de inscrição e envio dos documentos obrigatórios na página oficial, link ao lado!



<https://entregador.ifood.com.br/programa-de-incentivo-ifood-chega-junto/>

Quantidade de projetos por participante

- 3.3. Cada pessoa física ou jurídica poderá submeter **1 projeto por chamada**.

⚠ Somente a versão mais recente será avaliada pela comissão responsável, caso o mesmo projeto seja inscrito mais de uma vez.

Escolha do perfil de inscrição

- 3.4. O proponente deverá optar por um dos perfis de inscrição disponíveis: **pessoa física** ou **pessoa jurídica**, conforme os requisitos estabelecidos neste edital.

Participação por convite (carta-convite)

- 3.5. O **iFood** poderá realizar convites diretos a projetos que se alinhem com os eixos temáticos do Edital.

⚠ Esses projetos convidados seguirão as mesmas etapas de avaliação que os demais projetos inscritos.

Abrangência

- 3.6. Este edital tem **abrangência nacional**, e poderão se inscrever projetos de todas as cidades e regiões do país.

Participação em mais de uma chamada

- 3.7. A participação de proponentes com projetos já aprovados em futuras chamadas dependerá da avaliação da execução e dos resultados anteriores.

Declaração de responsabilidade

- 3.8. Ao enviar a inscrição, o proponente declara que leu, entendeu e concorda com todas as regras e obrigações estabelecidas neste regulamento.

Etapas da Inscrição

4. O caminho da sua ideia até a aprovação

Cadastro para Habilitação de Proponente

- 4.1. Nesta etapa, será necessário comprovar todos os requisitos mencionados no **item 2.1** e apresentar os documentos obrigatórios para o tipo de proponente, conforme a seguir:



Pessoas Físicas

- RG e CPF (cópia simples) de 2 responsáveis legais;
- Comprovante atualizado de endereço (cópia simples); e
- Comprovante de ativação na plataforma **iFood** (print da tela do app).



Pessoas Jurídicas

- Cartão do CNPJ contendo inscrição e situação cadastral
- Contrato Social (cópia simples) comprovando a categoria que a empresa representa
- RG e CPF (cópia simples) do responsável legal
- Comprovante atualizado de endereço (cópia simples)
- Certidões negativas de débitos trabalhistas (CNDT)
- Certidões negativas fiscais e previdenciárias (CND)

⚠ Lembrando que MEIs não são aceitos, tá bem?

A Proposta de Projeto

- 4.2. O proponente deverá preencher **todas as informações** sobre o projeto diretamente no formulário de inscrições. Além de responder o questionário, é possível enviar um documento detalhando a sua proposta. Mas, o envio do documento adicional não é obrigatório.

⚠ Caso o proponente queira complementar as informações, pode anexar fotos, áudio ou um vídeo de no máximo 2 minutos, com um resumo do projeto.

No preenchimento da inscrição serão pedidas as seguintes informações obrigatórias:

✔ **Tema do projeto:** Nome do projeto e em qual(is) das 6 categorias ele se encaixa.

✔ **Responsável:** Quem será o responsável legal pelo projeto que está sendo apresentado?

✔ **Objetivo e metodologia:** Qual o objetivo do seu projeto? Descreva como pretende atingi-lo.

✔ **Público e Região Alvo:** Para quem se destina o projeto e quais bairros, cidades ou estados serão impactados?

✔ **Plano de Ação e Cronograma:** Planejamento com datas da proposta. Informe a ordem da proposta para a implementação, etapas principais e reuniões previstas.

✔ **Plano Financeiro:** Quantia de dinheiro necessária para a execução do projeto.

✔ **Impacto Esperado:** Explique cada uma das mudanças ou melhorias que o projeto quer alcançar.

✔ **Quantidade de Pessoas Impactadas:** Estimativa do número total de pessoas entregadoras que serão beneficiadas.

✔ **Impacto de Médio e Longo Prazo:** Como o projeto vai perdurar e/ou gerar impacto depois do período da execução? O que ficará para o público-alvo?

✔ **Pessoas Envolvidas:** Destaque as principais equipes e profissionais envolvidos. Inclua também agentes externos, se necessário.

Sobre o envio da proposta

- 4.3. Depois do envio do projeto, **não será permitido realizar alterações**. Caso queira realizar mudanças, será necessário preencher todo o cadastro e questionário de inscrições novamente. A última versão do mesmo projeto será a que será avaliada.

Seleção

5. Como os projetos serão avaliados?

Categorias e valores disponíveis

- 5.1. Nesta edição, o fundo total disponível será de **R\$10 milhões**, que serão alocados em projetos classificados em **quatro categorias**, conforme o tamanho e o impacto esperado de cada proposta:

Projetos P	
Quem pode participar:	Pessoas físicas (grupos de pelo menos 5 pessoas) ou pessoas jurídicas.
Valores disponíveis:	Até R\$50.000 para pessoas físicas e até R\$100.000 para pessoas jurídicas.
Impacto esperado:	Incentivo a ações locais, como iniciativas em comunidade, bairro ou cidade, com foco em ações pontuais ou eventos.
Reserva mínima:	Pelo menos 10% do fundo total será destinado a esta categoria.

Projetos M	
Quem pode participar:	Apenas pessoas jurídicas.
Valores disponíveis:	Até R\$300.000.
Impacto esperado:	Projetos com atuação regional relevante (englobando várias cidades, capitais ou estados), que realizem ações estruturais voltadas para impactos de médio e longo prazo.
Projetos G	
Quem pode participar:	Apenas pessoas jurídicas.
Valores disponíveis:	Até R\$500.000.
Impacto esperado:	Projetos com atuação regional ou com abrangência significativa, também voltados para ações estruturais e impactos de longo prazo, além da duração do edital.
Projetos Nacionais	
Quem pode participar:	Apenas pessoas jurídicas
Valores disponíveis:	Acima de R\$500.000.
Impacto esperado:	Projetos de grande porte com atuação nacional, abrangendo múltiplas cidades e estados.
Reserva mínima:	No máximo 40% do fundo total poderá ser destinado a esta categoria.

 Essa distribuição busca garantir investimentos equilibrados entre ações locais, regionais e nacionais, otimizando o impacto e os resultados em diferentes escalas e áreas de atuação.

Etapas da Seleção

5.2. A seleção será composta por cinco etapas, conforme descrito a seguir:

**Etapa
 1**

Triagem

Caráter: Eliminatório

O que será feito: Nesta etapa, será avaliada a elegibilidade dos projetos, incluindo a conformidade dos documentos enviados e o enquadramento nas categorias previstas neste edital.

Responsável: Consultoria externa

**Etapa
 2**

Ranking

Caráter: Classificatório

O que será feito: Os projetos serão ranqueados com base na pontuação estabelecidas nos **itens 5.3 e 5.4** deste edital. Esta pontuação foi estabelecida pela consultoria externa, considerando aspectos como impacto, viabilidade e alinhamento com os objetivos propostos aqui.

Responsável: Consultoria externa

**Etapa
 3**

Entrevista

Caráter: Facultativo

O que será feito: Poderá ser realizada uma **entrevista com os proponentes** para esclarecer dúvidas específicas ou aprofundar detalhes relevantes de cada proposta.

Responsável: Consultoria externa

**Etapa
4**

Apresentação ao Comitê

Caráter: Interno

O que será feito: A consultoria externa apresentará ao Comitê de Avaliação os projetos mais bem classificados no ranking, destacando suas principais características e alinhamento com os critérios de seleção.

Responsável: Consultoria externa

**Etapa
5**

Votação final

Caráter: Decisório

O que será feito: O Comitê de Avaliação selecionará os projetos que serão financiados com base nos critérios previamente estabelecidos.

Responsável: Formado por 07 lideranças, sendo **4 representantes internos** do iFood e **3 convidados externos**.

Critérios de Votação

5.3. A pontuação seguirá os critérios abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação
Relevância	Tempo de existência e atuação da organização; articulação com pessoas entregadoras.	0 a 15
Potencial de Impacto	Número de pessoas beneficiadas direta e indiretamente e profundidade do impacto.	0 a 15
Coerência	Alinhamento entre objetivos do edital e proposta apresentada.	0 a 10

Critério	Descrição	Pontuação
Capacidade de Realização	Equipe, estrutura, rede de apoio e cronograma compatível com a execução proposta.	0 a 5
Adequação Orçamentária	Orçamento detalhado, proporcional ao escopo e com uso eficiente dos recursos.	0 a 5



Atenção!

- ✔ A pontuação **máxima** é de 50 pontos.
- ✔ Serão **eliminadas** propostas com até 25 pontos.
- ✔ Serão habilitadas propostas com pontuação **acima** de 26 pontos.

Pontuação Afirmativa

- 5.4. Propostas apresentadas para grupos **sub representados**, terão um acréscimo de **2 pontos**, em cima da pontuação final.

Divulgação

6. Como e quando você saberá o resultado?

- 6.1. Todas as etapas do projeto serão divulgadas por meio dos canais oficiais do **iFood**, em especial, na página oficial do **iFood Chega Junto**:

<https://entregador.ifood.com.br/programa-de-incentivo-ifood-chega-junto/>

As informações incluem:

- Lançamento e atualizações do edital;
- Lista de projetos selecionados em cada fase;
- Datas das chamadas, abertura e encerramento das inscrições;
- Resultados finais do edital

⚠ É responsabilidade dos proponentes acompanhar os comunicados publicados no site para não perder prazos ou etapas.

Realização

7. O que acontece depois da aprovação?

Início da Execução

- 7.1. Cada projeto deverá ser iniciado até **1 mês após o recebimento** do primeiro repasse financeiro.

⚠ Este prazo pode variar conforme a categoria do projeto (pequeno, médio, grande ou nacional).

Público-Alvo

- 7.2. As ações do projeto deverão ser direcionadas a:

- pessoas entregadoras,
- seus familiares,
- e/ou comunidades de entregadores.

Fidelidade à Proposta Aprovada

- 7.3. A execução deve seguir rigorosamente o que foi apresentado e aprovado pela Comissão Avaliadora.

⚠ Caso o proponente precise fazer ajustes na proposta, será necessário solicitar autorização prévia à equipe de acompanhamento do **Fundo iFood Chega Junto**.

Disponibilidade dos Recursos

8. Quando o apoio financeiro chega?

Forma de Liberação

- 8.1. O repasse será feito em duas etapas:



Parcela inicial:

O primeiro repasse poderá ser de **até 40% do valor total**. O cronograma de pagamento deve detalhar essa condição.

Parcelas mensais:

O valor restante será transferido em de acordo com o cronograma orçamentário do projeto, **condicionado à aprovação dos resultados intermediários pelo conselho de acompanhamento**.



⚠ Este prazo pode variar conforme a categoria do projeto (pequeno, médio, grande ou nacional).

Finalidade do Recurso

- 8.2. **Todos** os valores transferidos devem ser utilizados **exclusivamente** para o desenvolvimento das atividades descritas na proposta aprovada.

Disponibilização dos Recursos

- 8.3. Os recursos serão transferidos diretamente para a conta corrente do proponente responsável pelo projeto.

 A conta informada deve ser exclusiva para esse fim, e qualquer alteração nos dados bancários deve ser comunicada imediatamente ao **iFood**, entre o momento do cadastro e o repasse dos valores.

Comprovação de Execução

9. Como mostrar que o projeto está acontecendo?

- 9.1. A execução do projeto será acompanhada pelo **iFood** e pela Consultoria Externa, com **exigências periódicas** e **controle** da correta aplicação dos recursos.

Acompanhamento e Prestação de Contas

- 9.2. O proponente deverá:

Enviar a cada 30 dias, por e-mail

(chegajunto@ifood.com.br):

- Apresentação de Progresso
 - Simples e objetiva
 - Seguir o modelo padrão fornecido
- Planilha Financeira de Prestação de Contas
 - Conforme modelo padronizado
 - Incluir os documentos auxiliares indicados na planilha

Reuniões de Acompanhamento, virtuais ou presenciais, conforme disponibilidade, com duração e formato definidos:

- **Apresentação de Resultados:** até 30 minutos
- **Perguntas e Respostas com time iFood:** até 15 minutos
- A frequência dos encontros deve ser:
 - **A cada 60 dias** para projetos **P** e **M** ;
 - **A cada 30 dias** para projetos **G** ou **Nacional**.

Em caso de Irregularidades

10.4. Se for constatada **qualquer irregularidade** na proposta ou nas informações fornecidas pelo proponente, o **iFood** poderá:

- Desclassificá-lo e excluí-lo do edital ou de programas semelhantes;
- Caso já tenha recebido valores, o proponente:
 - Deverá devolver integralmente os recursos recebidos
 - Ficará sujeito às medidas legais cabíveis



Contrapartidas, Divulgação da Parceria e Utilização da Logomarca

10. Estamos juntos nessa!

Visibilidade e Uso da Marca

10.1. A contrapartida é **obrigatória para projetos habilitados por pessoas jurídicas** e visa garantir a visibilidade da marca **iFood** como apoiadora dos projetos habilitados.

O proponente deverá:

- Divulgar o apoio do **iFood** com uso da logomarca, sempre com a identificação **"APOIO"**
- Seguir rigorosamente o Manual de Identidade Visual fornecido pelo **iFood**
- Garantir a presença das marcas **iFood** e **Chega Junto** em todos os produtos, conteúdos e materiais (físicos ou digitais) do projeto
- Submeter todos os materiais de divulgação para aprovação prévia do **iFood**

⚠ O iFood poderá solicitar a retirada ou recolhimento de peças que usem a marca indevidamente ou sem autorização.

Participação em Eventos e Ações do Programa

10.2. Os proponentes dos projetos habilitados por **pessoas jurídicas** se comprometem a participarem de eventos promovidos ou recomendados pelo **iFood**, como:

- Palestras, oficinas e outras ações relacionadas ao projeto;
- Apresentações públicas quando solicitadas pela equipe **iFood**.

Imagem e Comunicação

10.3. O iFood poderá solicitar:

- A cessão de imagem dos participantes e dos projetos;
- O uso de conteúdos produzidos no âmbito do projeto em campanhas e nos canais oficiais da empresa.



Dúvidas?

- **WhatsApp Tira Dúvidas:** (11) 91086-6997
- **E-mail:** chegajunto@ifood.com.br

